



LEI Nº 3.328 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Revisa os Valores Vencimentais dos Cargos Integrantes do Sistema Público de Educação do Município de Arapiraca, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Grupos ocupacionais do Quadro de Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Arapiraca.

Art. 2º A revisão concedida na presente lei, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), aplica-se aos servidores públicos ativos, do Quadro Efetivo da Rede Municipal de Educação, e se estende aos aposentados e pensionistas oriundos da Educação.

Art. 3º Os vencimentos dos cargos integrantes do Grupo Ocupacional Magistério – Parte Permanente e Parte Suplementar compõem as Tabelas de nºs 1, 2 e 3 do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os vencimentos dos cargos do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo – Parte Permanente, do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação, são os constantes das tabelas de nºs 1, 2, 3 do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Ficam convalidadas as alterações vencimentais procedidas em relação aos servidores do Quadro do Sistema Público Municipal de Educação do Município, retroativo a 1º de janeiro de 2019, em decorrência da revisão do salário-mínimo.

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 3.318/2018.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Prefeitura de Arapiraca, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.


ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito


ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2019.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO I A LEI Nº 3.328/2019
TABELA I

I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

CLASSES									
	a	b	c	d	e	f	g	h	i
NÍVEIS	00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	> 24
11 – IV DOUTORADO	R\$ 2.620,71	R\$ 2.699,33	R\$ 2.780,31	R\$ 2.863,72	R\$ 2.949,63	R\$ 3.038,12	R\$ 3.129,26	R\$ 3.223,14	R\$ 3.319,84
10 – III – MESTRADO	R\$ 2.183,93	R\$ 2.249,45	R\$ 2.316,93	R\$ 2.386,44	R\$ 2.458,03	R\$ 2.531,77	R\$ 2.607,73	R\$ 2.685,96	R\$ 2.766,54
09 – II – ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.899,07	R\$ 1.956,04	R\$ 2.014,72	R\$ 2.075,17	R\$ 2.137,42	R\$ 2.201,54	R\$ 2.267,59	R\$ 2.335,62	R\$ 2.405,69
08 – I LICENCIATURA PLENA	R\$ 1.726,43	R\$ 1.778,22	R\$ 1.831,57	R\$ 1.886,52	R\$ 1.943,11	R\$ 2.001,41	R\$ 2.061,45	R\$ 2.123,29	R\$ 2.186,99

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%

VALORES ATÉ JANEIRO / 2019	A
NÍVEIS	00 A 03
11 – DOUTORADO	R\$ 2.515,81
10 – MESTRADO	R\$ 2.096,51
09 – II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 1.823,05
08 – I LICENCIATURA PLENA	R\$ 1.657,32


Rogério Auto Teófilo
Prefeito



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO II A LEI Nº 3.328/2019

TABELA I

ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL/RECREADOR INFANTIL/AUX DESENVOL. INFANTIL - JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

CLASSE											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b
Níveis	00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	27 A 27	27 A 30	> 30
IV	R\$ 1.507,50	R\$ 1.552,73	R\$ 1.599,31	R\$ 1.647,29	R\$ 1.696,70	R\$ 1.747,61	R\$ 1.800,03	R\$ 1.854,03	R\$ 1.909,66	R\$ 1.966,95	R\$ 2.025,95
III	R\$ 1.435,71	R\$ 1.478,78	R\$ 1.523,14	R\$ 1.568,84	R\$ 1.615,90	R\$ 1.664,38	R\$ 1.714,31	R\$ 1.765,74	R\$ 1.818,71	R\$ 1.873,28	R\$ 1.929,47
II	R\$ 1.305,20	R\$ 1.344,36	R\$ 1.384,69	R\$ 1.426,23	R\$ 1.469,01	R\$ 1.513,08	R\$ 1.558,48	R\$ 1.605,23	R\$ 1.653,39	R\$ 1.702,99	R\$ 1.754,08
I	R\$ 1.243,03	R\$ 1.280,32	R\$ 1.318,73	R\$ 1.358,29	R\$ 1.399,04	R\$ 1.441,01	R\$ 1.484,24	R\$ 1.528,77	R\$ 1.574,63	R\$ 1.621,87	R\$ 1.670,53

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 5%

Percentual entre o nível II e III = 10%

Percentual entre o nível III e IV = 5%

VALORES ATÉ JANEIRO / 2019	A
NÍVEIS	00 A 03
N 4 – PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 1.447,16
N 3 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.378,24
N 2 – ENSINO TÉCNICO	R\$ 1.252,96
N 1 – ENSINO MÉDIO	R\$ 1.193,28


Rogério Auto Teófilo
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO II A LEI Nº 3.328/2019
TABELA II

SECRETÁRIO ESCOLAR – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CLASSE											
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b
NÍVEIS	00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	27 A 27	27 A 30	> 30
N 3	R\$ 1.914,26	R\$ 1.971,69	R\$ 2.030,84	R\$ 2.091,76	R\$ 2.154,52	R\$ 2.219,15	R\$ 2.285,73	R\$ 2.354,30	R\$ 2.424,93	R\$ 2.497,68	R\$ 2.572,61
N 2	R\$ 1.740,26	R\$ 1.792,47	R\$ 1.846,24	R\$ 1.901,63	R\$ 1.958,68	R\$ 2.017,44	R\$ 2.077,96	R\$ 2.140,30	R\$ 2.204,51	R\$ 2.270,64	R\$ 2.338,76
N 1	R\$ 1.657,37	R\$ 1.707,09	R\$ 1.758,30	R\$ 1.811,05	R\$ 1.865,38	R\$ 1.921,35	R\$ 1.978,99	R\$ 2.038,36	R\$ 2.099,51	R\$ 2.162,49	R\$ 2.227,37

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 5%

Percentual entre o nível II e III = 10%

VALORES ATÉ JANEIRO / 2019	A
NÍVEIS	00 A 03
N 3 – PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 1.837,64
N 2 – ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.670,60
N 1 – ENSINO TÉCNICO	R\$ 1.591,03

Rogério Auto Teófilo
Prefeito



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO I A LEI Nº 3.328/2019
TABELA II

I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO PARTE PERMANENTE PROFESSOR - JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

CLASSES									
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
	00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	> 24
11 – IV DOUTORADO	R\$ 3.275,88	R\$ 3.374,16	R\$ 3.475,38	R\$ 3.579,64	R\$ 3.687,03	R\$ 3.797,64	R\$ 3.911,57	R\$ 4.028,92	R\$ 4.149,79
10 – III – MESTRADO	R\$ 2.729,91	R\$ 2.811,81	R\$ 2.896,16	R\$ 2.983,05	R\$ 3.072,54	R\$ 3.164,71	R\$ 3.259,66	R\$ 3.357,44	R\$ 3.458,17
09 - II – ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.373,83	R\$ 2.445,04	R\$ 2.518,40	R\$ 2.593,95	R\$ 2.671,77	R\$ 2.751,92	R\$ 2.834,48	R\$ 2.919,51	R\$ 3.007,10
08 – I LICENCIATURA PLENA	R\$ 2.158,02	R\$ 2.222,76	R\$ 2.289,44	R\$ 2.358,13	R\$ 2.428,87	R\$ 2.501,74	R\$ 2.576,79	R\$ 2.654,09	R\$ 2.733,72
06 – NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.598,54	R\$ 1.646,50	R\$ 1.695,89	R\$ 1.746,77	R\$ 1.799,17	R\$ 1.853,15	R\$ 1.908,74	R\$ 1.966,00	R\$ 2.024,98

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível especial e o Nível I = 35%

Percentual entre o nível I e II: 10%

Percentual entre o nível II e III: 15%

Percentual entre o nível III e IV: 20%

VALORES ATÉ JANEIRO / 2019	A
NÍVEIS	
11 – IV DOUTORADO	R\$ 3.144,75
10 – III MESTRADO	R\$ 2.620,63
09 – II ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.278,81
08 – I LICENCIATURA PLENA	R\$ 2.071,64
06 – NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	R\$ 1.534,55

Rogério Auto Teófilo
Prefeito

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwies – CEP 57.311-180



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO I A LEI Nº 3.328/2019
TABELA III

QUADRO SUPLEMENTAR			
Padrão	Jornada de trabalho	Vencimentos (R\$)	Cargos estáveis concursados ou regulares habilitados
A	25	R\$ 998,00	Professor sem formação para o cargo
B	20	R\$ 1.726,43	Professor com licenciatura curta

VALORES ATÉ JANEIRO DE 2019		
PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTOS
A	25	R\$ 954,00
B	20	R\$ 1.657,32


Rogério Auto Teófilo
Prefeito



VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUMENTO DE 4,17% - A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2019

ANEXO II A LEI Nº 3.328/2019
TABELA III

VENCIMENTOS DO PESSOAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AUXILIAR DE VIG. ESCOLAR - JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

CLASSE											
Níveis	a	b	c	d	e	f	g	h	i	a	b
	00 A 03	03 A 06	06 A 09	09 A 12	12 A 15	15 A 18	18 A 21	21 A 24	27 A 27	27 A 30	> 30
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N6	R\$ 1.377,61	R\$ 1.418,94	R\$ 1.461,51	R\$ 1.505,35	R\$ 1.550,51	R\$ 1.597,03	R\$ 1.644,94	R\$ 1.694,29	R\$ 1.745,12	R\$ 1.797,47	R\$ 1.851,39
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N5	R\$ 1.312,00	R\$ 1.351,36	R\$ 1.391,90	R\$ 1.433,66	R\$ 1.476,67	R\$ 1.520,97	R\$ 1.566,60	R\$ 1.613,59	R\$ 1.662,00	R\$ 1.711,86	R\$ 1.763,22
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N4	R\$ 1.249,55	R\$ 1.287,04	R\$ 1.325,65	R\$ 1.365,42	R\$ 1.406,38	R\$ 1.448,57	R\$ 1.492,03	R\$ 1.536,79	R\$ 1.582,89	R\$ 1.630,38	R\$ 1.679,29
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N3	R\$ 1.190,02	R\$ 1.225,72	R\$ 1.262,49	R\$ 1.300,37	R\$ 1.339,38	R\$ 1.379,56	R\$ 1.420,95	R\$ 1.463,57	R\$ 1.507,48	R\$ 1.552,71	R\$ 1.599,29
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N2	R\$ 1.081,83	R\$ 1.114,28	R\$ 1.147,71	R\$ 1.182,14	R\$ 1.217,61	R\$ 1.254,14	R\$ 1.291,76	R\$ 1.330,51	R\$ 1.370,43	R\$ 1.411,54	R\$ 1.453,89
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N1	R\$ 1.030,33	R\$ 1.061,24	R\$ 1.093,08	R\$ 1.125,87	R\$ 1.159,65	R\$ 1.194,43	R\$ 1.230,27	R\$ 1.267,18	R\$ 1.305,19	R\$ 1.344,35	R\$ 1.384,68

Percentual entre classes: 3%

Percentual entre o nível I e II = 5%

Percentual entre o nível II e III = 10%

Percentual entre o nível III e IV = 5%

Percentual entre o nível IV e V = 5%

Percentual entre o nível V e VI = 5%

VALORES ATÉ JANEIRO/ 2019	A
NÍVEIS	00 A 03
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N6	R\$ 1.322,47
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N5	R\$ 1.259,48
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N4	R\$ 1.199,53
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N3	R\$ 1.142,39
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N2	R\$ 1.038,53
Aux. Ad/Ed/Aux. Vig. Esc – N1	R\$ 989,09


Rogério Auto Teófilo
Prefeito